

a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1674/2025, 05 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	Major PM	300.041-8-3	II	13 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	13 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	800.118-9-X	II	13 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	799.725-1-7	II	13 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	13 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	13 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1675/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante do posto de 1º Sargento PM, matrícula nº 8000091X, por viagem em objeto de serviço ao município de Canindé-CE, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1676/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80003560, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1677/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1677/2025, 05 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOAO RAQUEL GUILHERMINO	1º Sargento PM	300.035-7-8	II	11 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	11 a 14.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1678/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1678/2025, 05 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	Subtenente PM	799.726-1-4	II	08 a 10.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
RAMIRO SILVA GURGEL	3º Sargento PM	300.044-9-3	II	08 a 10.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20250027/CEL04/CASACIVIL/CE- PESSOA
IG Nº1424946000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAR ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO, COM FOCO EM JOVENS E MULHERES RESIDENTES NO BLOCO TERRITORIAL 5 – MUNICÍPIOS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, financiado

